

Uso da Verba do Programa

O nosso Programa de Pós-Graduação recebe verba do Programa de Excelência Acadêmica (Proex) da CAPES. Em reunião no dia 07/02/2020 o Colegiado decidiu estipular “taxas de bancada” para os estudantes de mestrado e de doutorado que não possuam taxa de bancada fornecida pelas agências financiadoras. O valor limite é de R\$ 2.000,00 para estudantes de mestrado e de R\$ 12.000,00 para estudantes de doutorado. Esses recursos só podem ser usados na rubrica de custeio (passagens, diárias, insumos para laboratório, etc.) e deve haver uma aprovação prévia do Colegiado para o seu uso, uma vez que seu fornecimento depende do orçamento do Programa. Os pedidos devem ser encaminhados, com justificativa e concordância expressa do orientador, no email pgfisica@fisica.ufmg.br.